



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.809 /

“HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS, MG - 2015.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso de Decoração Natalina da Cidade de Poços de Caldas, MG – 2015, de acordo com as seguintes categorias:


- I – Imóveis Hoteleiros – Fachadas e/ou Recepções e/ou Jardins Internos, cujo vencedor, com 440 pontos, foi: Minas Garden Hotel;
- II – Imóveis Comerciais – Fachadas e/ou Vitrines, cujo vencedor, com 470 pontos, foi: CNA Escola de Idiomas.

Art. 2º. Ficam ratificadas as disposições do Regulamento do Concurso de Decoração Natalina da Cidade de Poços de Caldas, MG – 2015, cujas disposições foram publicadas pela Secretaria Municipal de Turismo em 17 de outubro de 2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JANEIRO DE 2016.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.031, de 30 / 01 /2016.